



Município de Cantanhede/MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO VIII - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2016

## SUMÁRIO

PORTARIA 027/2016  
AFASTAMENTO PARA MANDADO ELETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 027/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as portarias nº 025 e 026, de 01 de março de 2016, publicadas no Diário Oficial Municipal, em 01 de março de 2016, que nomeou o Sr. Paulo Henrique da Silva Coelho e o Sr. Jacó Alves para os cargos em comissão de Assesores, lotados no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 02 de Março de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140

Exmo. Sr.:

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

MD. PREFEITO

NESTA.

Eu JACÓ ALVES, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 090265-9, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 643971963 e do CPF nº.842.533.713-53, residente à Rua Alto Torres, n.º 88, no município de Cantanhede-Ma, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, venho requerer a Vossa Excelência, **Afastamento para mandato Eletivo**, a partir de 02/03/2016.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Cantanhede-Ma, 02 de março de 2016.

JACÓ ALVES

Exmo. Sr.:

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS


MD. PREFEITO

NESTA.

Eu PAULO HENRIQUE DA SILVA COELHO, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 090701-4, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 000028483594-3 e do CPF nº.736.958.874-68, residente à Rua Luís Sousa Guimaraes , n.º 50, no município de Cantanhede-Ma, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, venho requerer a Vossa Excelência, **Afastamento para Mandato Eletivo**, a partir de 02/03/2016.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Cantanhede-Ma, 02 de março de 2016.

  
PAULO HENRIQUE DA SILVA COELHO

